

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

RELATÓRIO REFERENTE AO MÊS DE	Agosto/2021
--------------------------------------	-------------

1 – Dados da Entidade			
Nome Fraternidade Solidária São Francisco de Assis- FRASOL		Registro da Entidade R- 22/2019-2020	
CNPJ 74.493.610/0001-00	Inscrição Municipal	Data de Fundação 11/02/1989	
Endereço Rua Floriano Leite Ribeiro, 345 – Parque Ribeirão.			
Bairro Parque Ribeirão Preto	Cidade Ribeirão Preto	UF SP	CEP 14031-470
DDD/Telefones (16) 3637-0404/ (16)3919-8149/ (16) 3919-7186			
E-mail frasol@ig.com.br e sesofrasol@gmail.com			
Entidade possui filiais/unidades executoras? <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim Se sim, quais? Descrever endereços:			
Área (s) de Atuação da Entidade:			
<input checked="" type="checkbox"/> Assistência Social	<input type="checkbox"/> Esporte e Lazer		
<input type="checkbox"/> Cultura	<input type="checkbox"/> Saúde		
<input type="checkbox"/> Educação	<input type="checkbox"/> Outros: _____		
Programas e Regimes da Entidade:			
<input type="checkbox"/> PROTEÇÃO		<input type="checkbox"/> SOCIOEDUCATIVO	
<input checked="" type="checkbox"/> Orientação e Apoio Sociofamiliar	<input type="checkbox"/> Prestação de Serviços à Comunidade		
<input checked="" type="checkbox"/> Apoio Socioeducativo em Meio Aberto	<input type="checkbox"/> Liberdade Assistida		
<input type="checkbox"/> Colocação Familiar	<input type="checkbox"/> Semiliberdade		
<input type="checkbox"/> Acolhimento Institucional ou Familiar	<input type="checkbox"/> Internação		
Ação Executada:			
<input checked="" type="checkbox"/> ATENDIMENTO DIRETO		<input type="checkbox"/> ATENDIMENTO INDIRETO	
		<input type="checkbox"/> Assessoramento	
		<input type="checkbox"/> Defesa e Garantia de Direitos	

2 - Finalidades Estatutárias e/ou Institucionais

Artigo 2º. A FRASOL tem como finalidade precípua os seguintes objetivos:

- a) Promover *crianças, adolescentes e jovens* privados de seus direitos fundamentais;
- b) Lutar pela superação das condições de vida prejudiciais ao desenvolvimento da *criança adolescente e do jovem*;
- c) Oportunizar a participação da família na consecução de todos os fins da Associação;
- d) Enfrentar todos os temas relativos aos conflitos resultantes da violação dos direitos das *crianças, dos adolescentes e jovens*, propondo formas pacíficas de solução;
- e) Cultivar em suas ações o respeito, a dignidade e a liberdade.
- f) Fomentar a criança e o adolescente e o jovem o direito a arte e a cultura;
- g) Incentivar através do esporte e o lazer o desenvolvimento da *criança e do adolescente*.

h) Promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no *caput* deste artigo, a FRASOL poderá ainda desenvolver as seguintes atividades:

- a. Desenvolver programa de assistência social,
- b. Desenvolver programa de apoio educacional;
- c. Promover o voluntariado,
- d. Organizar treinamentos, palestras, seminários, eventos e cursos especiais,
- e. Desenvolver programas de atualização e preparação profissional,
- f. Desenvolver programas de estágios, estudos, projetos, extensão e pesquisas com faculdades, universidade, escolas técnicas e profissionalizantes,
- g. Integrar com programas oficiais com o setor governamental, organizar sistema de atendimento aos jovens e adolescentes, idosos e pessoas com deficiências.
- h. Desenvolver programas de proteção familiar,
- i. Desenvolver programas de assistência e apoio as instituições de assistência social,
- j. Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;
- k. Promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico;
- l. Desenvolver ações orientadas por princípios éticos, que permitam incidir sobre as políticas públicas que combatem a desigualdade e estimulam a participação cidadã.
- m. Estabelecer pontes entre o pensamento crítico em educação e as ações práticas da gestão das políticas públicas.
- n. Fortalecer a participação da Sociedade Civil no controle das políticas públicas de Saúde;
- o. Desenvolver programas de apoio ao balanço social e ambiental;
- p. Assessorar, prestar consultoria e serviços a Entes Públicos e Privados.

3 - Nome do Programa de Ação

Desenvolvimento Integrado			
4 - Descrição			
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 anos a 14 anos e 11 meses. Resolução 109/2009 do CNAS.			
5 – Público Alvo			
Crianças e adolescentes de 06 anos e 14 anos e onze meses e suas famílias, em vulnerabilidade social do Complexo Ribeirão Preto.			
5.1 - Capacidade de Atendimento			
144 Crianças e Adolescentes			
5.2 - Número de Usuários Atendidos			
Em Agosto foram atendidas no total de 130 usuários, sendo 80% de crianças de 06 a 12 anos incompletos e 60% de adolescentes de 12 a 15 anos. 50 do sexo feminino e 64 do 66 sexo masculino. 50% das famílias são de composição monoparentais e 60% encontram-se em vulnerabilidade social.			
6 - Objetivos			
<p>Propiciar às crianças, adolescentes e suas famílias a promoção social e formação de cidadania, bem como capacitá-la para empreendimentos sociais e de convivência familiar e comunitária, desenvolvendo a proteção social básica, articulando o atendimento com a rede sócio assistencial da região, visando complementar o trabalho social com as famílias atendidas pela entidade e prevenir situações de risco social, estimulando e orientando os usuários na reconstrução e construção de sua realidade histórica em família e comunidade, no individual e coletivo.</p> <p>Objetivo Específicos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Reorganizar o serviço oferecido para o atendimento das crianças e adolescentes, principalmente, em caráter emergencial. 2. Desenvolver ações socioeducativas acessíveis para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses. 3. Atender e acompanhar famílias do Público prioritário de atendimento do Serviço de convivência e Fortalecimento de vínculos. 4. Oferecer acesso à informação e suporte tecnológico às famílias 5. Articular com a rede Sócia Assistencial e setorial a garantia dos direitos fundamentais da criança, do adolescente e suas famílias. 6. Realizar o monitoramento das ações; 			
7 – Cronograma de Atividades			
Objetivos Específicos	Descrição das Atividades	Mês Início	Mês Finalização
1. Reorganizar o serviço oferecido para o atendimento	Semanalmente será realizado estudo de casos com a equipe técnica, através de vídeo conferência, será elaborado através de vídeo	Agosto/2021	Agosto/2021

<p>das crianças e adolescentes, principalmente, em caráter emergencial.</p>	<p>conferência intervenções para o enfrentamento a demandas causadas pelo o COVID- 19.</p> <p>Semanalmente contato via telefone com os usuários, contato com a rede protetiva para discussões de casos e encaminhamentos.</p> <p>Agosto: Atingido, reunião com equipe tecnica (5,12,19 e 26/08) para discussão de 06 casos de novos usuários, contato via telefone com as famílias, mensagens via whats App e visitas domiciliares a 03 famílias.</p>		
<p>2. Desenvolver ações socioeducativas acessíveis para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses e suas famílias.</p>	<p>Semanalmente serão desenvolvidas vídeo aulas voltadas a conscientização que o não comprometimento de ser responsável pelo isolamento social e a falta de higienização e uso adequado dos EPIS possa causar na sua vida e na vida do outro.</p> <p>Será ofertado através de vídeo aulas dramatizações, dinâmicas, aulas de violino, violão e coral. Será disponibilizado atividades impressas para os usuários que não tiverem acesso à internet.</p> <p>Agosto: Atingido, ao retorno das atividades presenciais de forma gradual, foi elaborado momento de roda de leitura na biblioteca (11 e 25/08), brincadeiras ao ar livre, atividades de recreação artisticas e dinamicas para reforçar a convivencia presencial.</p>	<p>Agosto/2021</p>	<p>Agosto/2021</p>
<p>3. Atender e acompanhar famílias do Publico Prioritário de atendimento do</p>	<p>Identificar vulnerabilidades, realizar atendimetnos/visitas, busca ativa da familia e encaminhamentos a rede parceira.</p> <p>Semanalmente será realziado estudo de caso com a equipe tecnica: Psicologa e coordenadora pedagogica.</p>	<p>Agosto/2021</p>	<p>Agosto/2021</p>

<p>Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos.</p>	<p>Agosto: Atingido, acompanhamento e visita domiciliar a 06 novos usuários (05, 12 e 19/08) e trabalho de rede com a defensoria publica, escola Ronsagele Basile, Cras 5, Conselho tutelar de Ribeirão Preto e Seavidas.</p>		
<p>4. Oferecer acesso a informação e suporte tecnologico as famílias.</p>	<p>Semanalmente por via telefone será levantando as famílias que necessitam de suporte tecnológico. Disponibilizar espaço físico ao acesso a computadores e internet, com o intuito de amenizaras dificuldades e facilitar o acesso para cadastros de programas e auxílios emergenciais.</p> <p>Atingido, elaboramos e acompanhamos duas genitoras a realizarem curriculo e preenchimento de vagas de trabalho (17 e 24/08).</p>	<p>Agosto/2021</p>	<p>Agosto/2021</p>
<p>5. Articular com a rede Socio Assistencial e setorial a garantia dos direitos fundamentias da criança, do adolescente e suas familias.</p>	<p>Mensalmente será realizado contato via telefone e por email para conferencia de casos e articulação com a rede de garantia de direitos.</p> <p>Agosto: Atingido, acompanhamento de 06 novos usuários e encaminhamento a rede: defensoria publica, escola Ronsagele Basile, Cras 5, Conselho tutelar de Ribeirão Preto e Seavidas.</p>	<p>Agosto/2021</p>	<p>Agosto/2021</p>
<p>6. Realizar o monitoramento as ações.</p>	<p>Semanalmente será realizado contato via telefone e e-mail para atualização das informações do centro de contingencia e conferência de casos e articulação com a rede de garantia de direitos.</p> <p>Agosto: Atingido, contato semanal com a rede</p>	<p>Agosto/2021</p>	<p>Agosto/2021</p>

	protetiva, como: defensoria publica, escola Ronsagele Basile, Cras 5, Conselho tutelar de Ribeirão Preto, Adevirp, CIEE, Barão de Maua e Seavidas.		
--	--	--	--

8 – Metas

1.Oferecer via Whats App ou vídeo conferência intervenções para o enfrentamento as demandas causadas pelo COVID 19

Agosto: Atingido, elaboramos 01 informativos e 1 vídeo sobre a importancia da vacina.

2.Contato via telefone com a rede protetiva para acompanhamento de casos

Agosto: Atingido, contato na defensoria publica, escola Ronsagele Basile, Cras 5, Conselho tutelar de Ribeirão Preto, Adevirp, CIEE, Barão de Maua e Seavidas.

3.Desenvolver até 50% de atividades de cunho socioeducativo

Agosto: Atingido, 90% atividades de cunho socioeducativo, como: culinária artesanal, musica,canto e jogos.

4.Participação de no minimo 30 % das famílias em grupos e ações

Agosto: Atingido, 90% de famílias presentes nas ações e campanhas

5.Atender 50% do público prioritário com suporte tecnológico.

Agosto: Atingido, 50% de famílias com acesso a suporte tecnológico na instituição.

6.Atender 100 % do público prioritário

Agosto: Atingido, todas as familias do publico prioritário tiveram acesso as doações e acompanhamento da equipe tecnica e educadora sociais.

7.Garantir que 30 % das crianças e adolescentes, suas famílias sejam atendidas.

Agosto: Atingido, 50% de famílias presentes nas ações,campanhas e atividades.

9 – Recursos Humanos

NOME	CARGO/FUNÇÃO	VÍNCULO	HORAS SEMANAIS
Ana Paula Cavalcante R. Duarte	Assistente Social	CLT	30
Marilza Pinto Bandeira	Psicóloga	Autônomo	16
Juliana Romancini	Coordenadora Pedagógica	CLT	40
Elke Beatriz Justino	Administrativo	CLT	40
Tatiane Santos Rodrigues	Educadora Social	CLT	40
Alexonia B. Amorim	Educadora Social	CLT	40
Margarete de Fátima Paulino	Educadora Social	CLT	40
Ana Paula dos Santos Cesário	Educadora Social	CLT	40
Jedaias do Amaral Costa	Contador	Autônomo	40

10 - Articulação com a Rede

Agosto: Foram realizadas articulações com a rede: defensoria publica, escola Ronsagele Basile, Cras 5, Conselho tutelar de Ribeirão Preto, Adevirp, CIEE, Barão de Maua e Seavidas, encaminhamento/atendimento a 06 novos usuários e suas famílias. Portanto, de julho e agosto foram realizadas articulações com rede de referenciamento do CRAS 5, com rede de políticas públicas de saúde, educação, conselho tutelar, ministério público e poder judiciário.

11 - Forma de Participação dos Usuários

Agosto: 27/08 A Assistente Social elaborou um questionário breve de envio virtual para ser compartilhado e respondido pelas as famílias da Frasol referente as atividades, onde notamos que 80% das famílias participaram e deram um feedback positivo referente as atividades de recreação e campanha/ações sociais, ressaltaram a importância do grupo do whats App para aproximar a família das atividades e do dia a dia das crianças.

12 - Monitoramento e Avaliação

O programa de Ação foi monitorado e avaliado pela equipe da Entidade, através das reuniões mensais com equipe através de reuniões presenciais as quartas-feiras. Os instrumentos foram: Parecer técnico do Serviço Social, análise das atividades elaboradas durante o ano, adesão das famílias ao grupo de pais (80% de participação), acompanhar e realizar encaminhamentos a rede sócio assistencial e número de Criança e Adolescentes que permanecem na educação (90% de permanencia). As entrevistas foram registradas em relatórios e levado a equipe técnica, levantando assim sugestões dos familiares para a elaboração do Plano.

Agosto: as reuniões foram realizadas nas seguintes datas: 04,11,18 e 25/08 analisamos todas atividades do mês e avaliamos de 0 a 10, para assim modificarmos as próximas atividades, observamos a necessidade de inserir mais atividades manuais e de materiais recriáveis para abordamos a importância da preservação da natureza. Elaboração de estratégias para alcançar mais famílias para as reuniões (contato via telefone e whats app). Registro via relatório das sugestões das famílias referente as atividades oferecidas.

13 - Declaração

Declaramos, sob as penas da lei, com a inserção eletrônica deste formulário no Sistema Digital CMDCA no Portal PMRP, que os dados acima informados são expressão da verdade e possuem Fé Pública.



Presidente
PE. João Ripoli



Assistente Social - CRESS 56.318
Ana Paula Cavalcante R. Duarte

Responsável Legal pela Entidade	Pe. João Ripoli		
Cargo	Presidente	Mandato até o dia:	31/03/2023

E-mail para contato	frasol@ig.com.br
----------------------------	--

Gerente, Coordenador ou Gestor Administrativo	Juliana Romancini							
Cargo	Coordenadora Pedagógica		Mandato até o dia:					
E-mail para contato								
Tipo de Vínculo	x	Empregado CLT		Profissional Liberal Prestador Serviços		Voluntário		Outros

Responsável Técnico pela Entidade	Ana Paula Cavalcante R. Duarte							
Formação	Assistente Social			Registro Classe (*)	56.318			
Tipo de Vínculo	x	Empregado CLT		Profissional Liberal Prestador Serviços		Voluntário		Outros
E-mail para contato	sesofrasol@gmail.com							